Portaria nº 697, de 15 de outubro de 2025.

"Concede restante de férias regulamentares"

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a servidora efetiva desta municipalidade, *Michele Rego Trindade Freitas*, cedida a este Poder Legislativo através do Convênio nº 001/2025 e designada através da portaria nº 684, de 05/05/2025 para exercer a função de Agente de Contratação desta Casa de Leis, possui o restante de 18 (dezoito) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme comprovação apresentada através de ficha funcional, folha 09, item 67.

Resolve:

Art. 1º- Conceder 08 (oito) dias de férias regulamentares à servidora *Michele Rego Trindade Freitas*, de 15/10/25 até 22/10/2025, referentes ao período aquisito de **2022/2023**.

Art. 2º- Para usufruto dos 10 (dez) dias remanescentes relativos ao citado período, a servidora deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

_____

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Vereadora/Presidente